



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal

Coordenação de Planejamento, Licitação e Compras Diretas

Serviço de Licitações

Dispensa de Licitação - Extrato - SSP/SEGI/SUAG/CLIC/SLIC

Processo: 00050-00006848/2022-80

Interessada: Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal

Assunto: Dispensa Eletrônica para contratação de Empresa para a prestação de serviços técnicos especializados em intervenção em rede elétrica externa e remanejamento de 03(três) postes de energia ou luz.

Elemento de Despesa: 33.90.40-23

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - PEQUENO VALOR

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PEQUENO VALOR

Contratação de Empresa para a prestação de serviços técnicos especializados em intervenção em rede elétrica externa e remanejamento de 03(três) postes de energia ou luz, incluindo reconstrução de rede elétrica afetada, bem como o novo posicionamento dos postes, conforme Termo de Referência (104317351) e Aviso de Dispensa Eletrônica nº 06/2023 (128006054).

A regra geral para o Poder Público contratar é por meio de Licitação, conforme previsão legal insculpida nas Leis 14.133/21 e 10.520/02, porém, a própria legislação vigente prevê casos de dispensa e até mesmo de inexigibilidade de licitação, com fundamento nos artigos 74 e 75, do primeiro diploma legal, acima citado. Assim, ao analisar a pretendida despesa e a sua natureza, depreende-se que o presente caso, enquadra-se em uma das excepcionalidades de licitar, configurando um caso de Dispensa de Licitação, em razão dos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, eficiência e economicidade, enquadrando-se na dispensa de pequeno valor, fundado no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21.

Assim, na hipótese, vislumbrou-se a contratação direta, por dispensa de licitação, consubstanciada no Inciso II, do artigo 75, da Nova Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/21, Parecer Referencial SEI-GDF nº 43/2023 - PGDF/PGCONS (127515014), e Despacho - SSP/GAB/AJL (127515347). O referido despacho apontou ainda o preenchimento dos requisitos habilitatórios necessários para a realização do objeto, bem como o preço e a contratação devidamente justificada, conforme consta na Termo de Referência e Aviso de Dispensa Eletrônica nº 06/2023 (128006054).

Por fim, a pretensa contratação direta, procedeu-se por meio da Dispensa Eletrônica, regulamentada pela Instrução Normativa SEGES/ME n. 67, de 8 de julho de 2021, tendo sido adjudicado e homologado, pela autoridade competente, conforme depreende-se do Relatório de Dispensa Eletrônica nº 06/2023 emitido pela plataforma do COMPRASNET (128339302) e devidamente publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (128340356).

RESUMO DA EMPRESA - DO VALOR - JULGAMENTO

EMPRESA: JVO ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA						
NATUREZA JURÍDICA: ME/EPP						
CNPJ: 11.222.035/0001-91					INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
BANCO: Banco de Brasília (070)			AGÊNCIA: 0216		CONTA: 216025543-7	
TELEFONE: (61) 98465-9919					E-MAIL: Quadra 206 Conj 09 Lote 06 Samambaia Norte	
REPRESENTANTE: ODAIR JOSÉ PEREIRA VIEIRA					RG: 1237067 SSPDF	CPF: 553.780.051-91
ELEMENTO DE DESPESA	ITEM	QUANT.	UNID. DE MEDIDAS	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
33.90.39-43	01	01	Serviço	Contratação de Empresa para a prestação de serviços técnicos especializados em intervenção em rede elétrica externa e remanejamento de 03(três) postes de energia ou luz, incluindo reconstrução de rede elétrica afetada, bem como o novo posicionamento dos postes.	R\$ 14.409,81	R\$ 14.409,81
VALOR TOTAL						R\$ 14.409,81

GABRIELLA ALVES DA CUNHA ROCHA

Agente da Contratação Substituta

DESPACHO - CLIC

I- Concluso, encaminhe-se à consideração do Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria de Estado, opinando pela assunção da obrigação por intermédio da Dispensa de Licitação, nos moldes acima mencionados.

AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA

Coordenador de Planejamento, Licitação e Compras Diretas



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELLA ALVES DA CUNHA ROCHA - Matr.0187603-1, Pregoeiro(a)**, em 04/12/2023, às 15:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA - Matr.1669524-0, Coordenador(a) de Planejamento, Licitações e Compras Diretas**, em 04/12/2023, às 15:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **128375821** código CRC= **ECF490E0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro Setor de Administração Municipal - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.ssp.df.gov.br

00050-00006848/2022-80

Doc. SEI/GDF 128375821